



REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 215

LICENÇA do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, por 30 dias, para tratamento de saúde.

"DEFIRO. Informe-se o requerente. Convoque-se o suplente para tomar posse em sessão, nos termos da LOJ, art. 17, § 1º, e 15, § 2º."

PRESIDENTE

14/4/92

of. CAV-4-92-1; CMD-4-92-18

REQUEIRO à Presidência, na forma da Lei Orgânica de Jundiaí, art. 16, I, c/c § 2º, e 28, VII, LICENÇA para tratamento de saúde, por 30 dias, a partir de 15 de abril de 1992, juntando, para tanto, o pertinente documento médico.

Sala das Sessões, 14.04.1992


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

/rsv